



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica

**FINALIDADE:** Pregão Presencial N° PP-CPL-006/2016-SEMCAS – Contrato N° 063.2016.36.2.006.

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato N° 063.2016.36.2.006, que possui como contratada a empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VISANDO ATENDER A TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

**EXAME:**

Observa-se que a empresa contratada foi vencedora do processo licitatório n° 20160414-SEMCAS, na modalidade Pregão Presencial PP-CPL-006/2016-SEMCAS, homologado em 18 de julho de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993, considero a regularidade do contrato N° 063.2016.36.2.006, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Tucuruí, 28 de julho de 2016.

**Walberto Sanches de Oliveira**  
Coordenador de Controle Interno  
Port. n° 010/2016-GP